

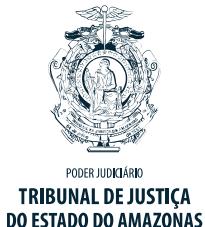


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS
ATIVIDADES JUDICIAIS E CARTORÁRIAS
NOS JUIZADOS ESPECIAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**



TJAM 2021



Desembargador Presidente
DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Desembargadora Vice-presidente
CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Desembargadora Coregedora-Geral de Justiça
NÉLIA CAMINHA JORGE

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

Desembargador Diretor
JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Desembargadora Vice-Diretora
JOANA DOS SANTOS MEIRELLES

Juiz Coordenador Geral de Cursos
ROBERTO SANTOS TAKETOMI

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Desembargador Diretor
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Desembargador Subdiretor da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor
JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES



PUBLICAÇÃO DISPONÍVEL APENAS EM FORMATO DIGITAL.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	5
I. OBJETIVO GERAL	5
II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
II. APLICAÇÃO	6
IV. ASPECTOS GERAIS	6
FASE PRÉ-PROCESSUAL	7
I. ROTINA CARTORÁRIA EM SEDE DE PLANTÃO JUDICIÁRIO (UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO)	8
RITO ORDINÁRIO	13
I. ROTINA CARTORÁRIA NO RITO ORDINÁRIO	14
I.I. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO	39
I.II. CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL	41
II. ATOS PRATICADOS POR SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO	45
II.I. ATOS ORDINATÓRIOS	45
III. PRAZOS	46
IV. CARTA PRECATÓRIA	48
V. CITAÇÃO POR EDITAL E REVELIA	52
VI. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO	59
VI.I. PROCEDIMENTO	60
VII. REVISÃO NONAGESIMAL DA CUSTÓDIA PREVENTIVA	62
VIII. MODELOS DE OUTROS ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS NO PROCEDIMENTO COMUM	64
IX. MODELO DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	91
RITO ESPECIAL	106
I. ROTINA CARTORÁRIA NO RITO ESPECIAL PREVISTO NA LEI Nº 11.343/2006	107
ANEXOS	117

INTRODUÇÃO

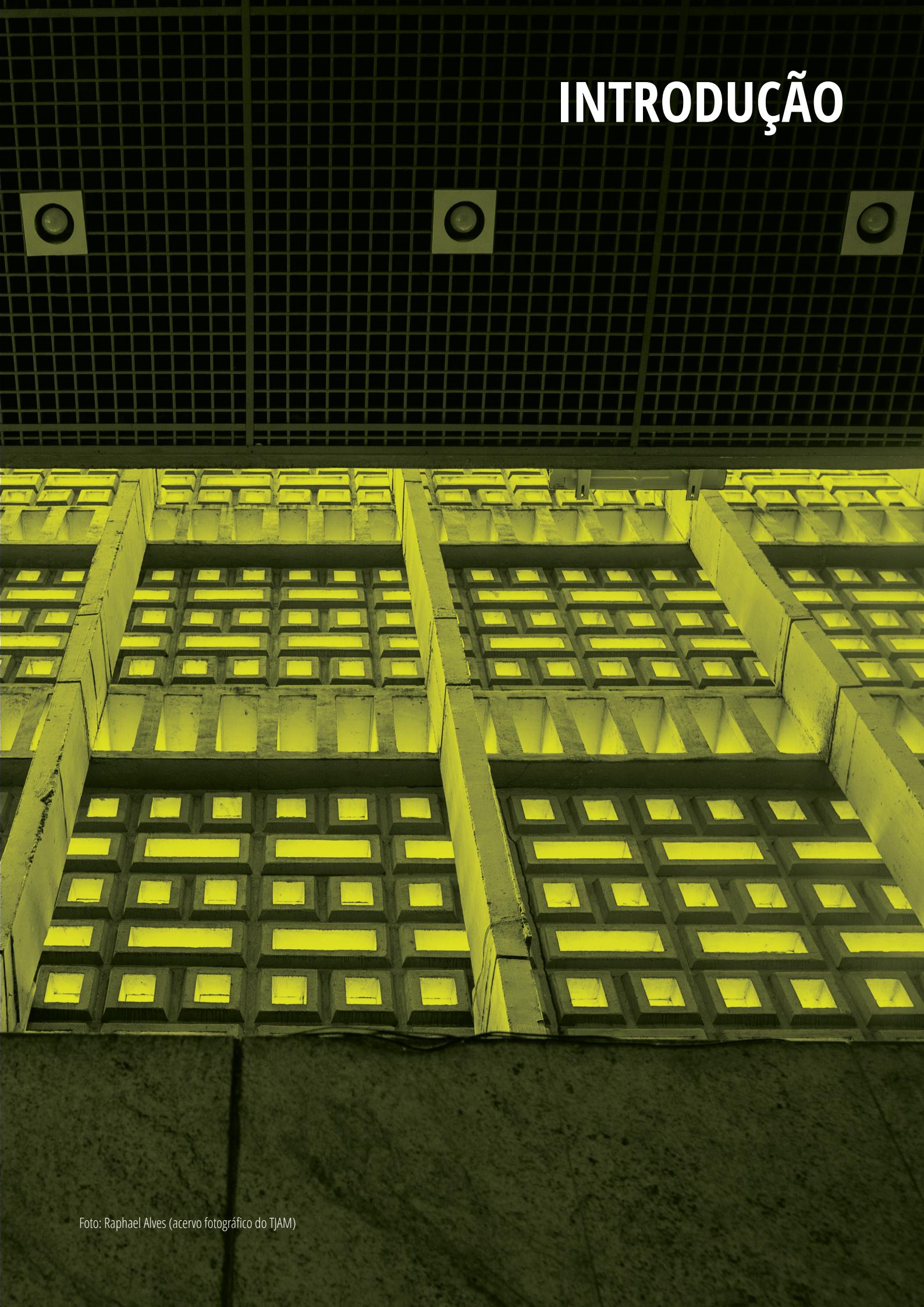


Foto: Raphael Alves (acervo fotográfico do TJAM)

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ATIVIDADES JUDICIAIS E CARTORÁRIAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

DISPOSIÇÕES GERAIS

I. OBJETIVO GERAL

O presente Manual visa padronizar as atividades judiciais e cartorárias relativas às ações que tramitam nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:

- 1) Atermação
- 2) Procedimento do Juizado Especial Cível
- 3) Execução de Título Extrajudicial
- 4) Cumprimento de sentença
- 5) Termo circunstaciado de ocorrência
- 6) Procedimento do Juizado Especial Criminal.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estabelecer orientações para o processamento das ações e procedimento que tramitam nos Juizados Especiais, desde o recebimento da inicial até o cumprimento efetivo da sentença, fixando diretrizes administrativas de forma padronizada para a gestão do processo, bem como dos expedientes, objetivando:

- 1) Aumentar a confiabilidade e a produtividade no processamento dos processos do Juizado e dos demais relacionados neste Manual;
- 2) Imprimir maior celeridade e eficiência na condução dos processos previdenciários e;
- 3) Otimizar a comunicação eletrônica com os demais atore[s do processo.

III. APLICAÇÃO

O presente Manual abrange as ações processadas no âmbito das unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, no exercício da competência comum ou exclusiva de Juizados Especiais regidos pela Lei 9.099/95.

IV. ASPECTOS GERAIS

O rito simplificado e prático das ações pretende a racionalização dos procedimentos judiciais e cartorários, mantendo em sincronia as atividades e atos da Secretaria com os atos judiciais.

Dessa forma, este Manual visa ser instrumento de capacitação, em busca da aplicação correta do rito simplificado nas ações do Juizado, com o consequente aperfeiçoamento do quadro de pessoal do Poder Judiciário de nosso Estado.

A seguir, estão detalhados os procedimentos gerais a serem utilizados no processamento das ações perante os Juizados Especiais, apresentando-se ainda boas práticas já aplicadas e reconhecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, visando a padronização de rotinas cartorárias, conferindo-lhe maior fluidez e garantindo a adequada aplicação das regras previstas na Lei 9.099/95.

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS



Foto: Raphael Alves (acervo fotográfico do TJAM)

I. ATERMAÇÃO OU AJUIZAMENTO

O ajuizamento ou atermação é o ato pelo qual o servidor irá colocar por escrito o pedido inicial, bem como inserir os dados no sistema com as informações necessárias para a formação do processo.

É nesta fase que se verifica a possibilidade de a ação ser formulada pelo setor de atermação ou se é necessário que a parte busque atendimento por advogado ou defensor público.

No atendimento inicial, é indicada a utilização de formulários próprios para cada espécie ou grupo de demandas, permitindo que o próprio jurisdicionado, em boa parte dos casos, faça o preenchimento com ou sem auxílio de servidores, e envie ao Juizado por meio eletrônico ou entregue fisicamente no balcão.

Dentre os dados obrigatórios está o CPF do reclamante, exigido pelo Provimento 61/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Para intimações pelo *whatsapp*, necessária a informação do número de contato do autor e é recomendado ao menos um outro número para recados.

Algumas informações são importantes antes da distribuição do processo, devendo o servidor estar atento à competência mediante análise dos seguintes dados: competência e casos vedados no Juizado Especial.

1) Competência: verificar se é possível processar o pedido no Juizado Especial

Competência (art. 3º da Lei 9.099/95)

a) Critério de valor (inciso I): é limitada a 20 (vinte) salários mínimos.

b) Critério objetivo (inciso II e III): está no rol das causas enumeradas no art. 275, II do CPC/73 ou é ação de despejo para uso próprio. Neste caso independe do valor da causa.

Rol do art. 275, II, do antigo CPC: a) de arrendamento rural e de parceria agrícola; b) de cobrança ao condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio; c) de ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico; d) de ressarcimento por danos causados em acidente de veículo de via terrestre; e) de cobrança de seguro, relativamente aos danos causados em acidente de veículo, ressalvados os casos de processo de execução; f) de cobrança de honorários dos profissionais liberais, ressalvado o disposto em legislação especial; g) que versem sobre revogação de doação.

Observação: esse rol ainda é válido, conforme o art. 1.063 do Código de Processo Civil de 2015.

c) Critério objetivo e de valor combinados (inciso IV): Ação sobre posse de imóvel (ação possessória). Neste caso o imóvel deve ter valor de até 20 salários mínimos.

2) Vedações do art. 8º da Lei 9.099/95 - Quem não pode demandar nos Juizados Especiais Cíveis?

São excluídas da competência dos Juizados Especiais Cíveis as demandas de caráter alimentar, falimentar, fiscal, acidentária, sobre estado e capacidade das pessoas (e de direito indisponível de um modo geral), bem como aquelas que envolvam pessoas jurídicas de direito público e empresas públicas federais.

Não se admite no pólo ativo (nem no passivo) as pessoas incapazes (basicamente os menores de 18 anos e os demais previstos no art. 4º do Código Civil).

Em síntese...

1. Verifica-se se está presente uma das situações dos itens a, b ou c.

2. Em seguida verifica-se se não há vedação do art. 8º da Lei 9.099/95.

Estabelecido que a ação pode tramitar no Juizado Especial, verifica-se o foro (local/comarca/juizado específico) para propor a ação (art. 4º da Lei 9.099/95):

a) Do domicílio do reclamado (critério geral e aplicável em qualquer hipótese);

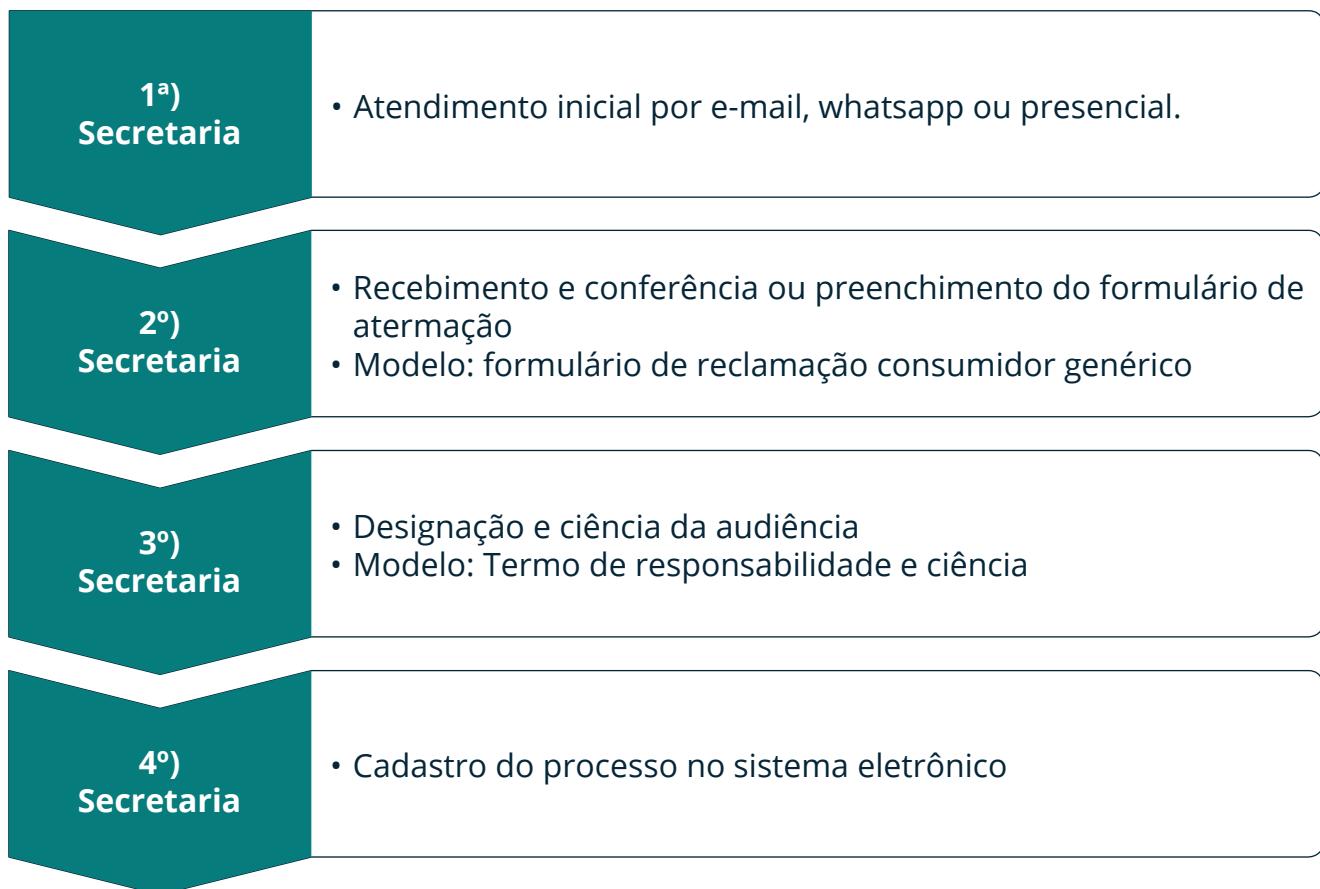
b) Do local onde o reclamado exerce suas atividades profissionais ou econômicas, ou mantenha estabelecimento, agência filial, sucursal ou escritório (a critério do autor);

c) Do lugar onde a obrigação deva ser satisfeita;

d) Do domicílio do reclamante ou do local do ato ou fato, nas ações para reparação de dano de qualquer natureza;

e) Do domicílio do autor nas ações envolvendo direito do consumidor (art. 101 do Código de Defesa do Consumidor).

ATIVIDADES E ATOS



NOME DO MODELO: FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO CONSUMIDOR GENÉRICO**FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO**

Prioridade:	<input type="checkbox"/> Tutela Provisória de Urgência <input type="checkbox"/> Maior de 60 Anos <input type="checkbox"/> Grávida <input type="checkbox"/> Doença Grave <input type="checkbox"/> PNE		
RECLAMANTE			
Nome			
Estado Civil:		Nacionalidade:	
RG:	Órgão Exp.:	Data Emissão:	
CPF:		Profissão:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Estado:		CEP:	
Fone com whatsapp:		E-mail:	
Fone fixo:	Fone para recados:		

O(s) autor(es) acima qualificado(s), vem à presença de V. Exa. propor a presente:

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER/INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS/DANOS MATERIAIS (Observar que o nome da ação pode mudar conforme o pedido)	
RECLAMADO:	
Nome:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
Telefone e e-mail:	

NOME DO MODELO: FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO CONSUMIDOR GENÉRICO - CONTINUAÇÃO.

I – RECLAMAÇÃO DO CONSUMIDOR	
Fez alguma reclamação diretamente para o reclamado? () SIM () NÃO	
Caso tenha feito, quando foi?	
Pelo fato a seguir especificado:	
1 - ()	Defeito do Produto
2 - ()	Cobrança indevida ou pagamento indevido
3 - ()	Falha na prestação de serviço
4 - ()	Suspensão de serviço
5 - ()	Produto queimou por queda ou falha no serviço de energia
6 - ()	Produto não entregue
7 - ()	Empréstimo não contratado
8 - ()	Cobrança de fatura de energia elétrica com valor além da taxa mínima/consumo acumulado
9 - ()	Outros:

II – FATOS RECLAMADOS

Especifique aqui o seu problema

() Adquiriu o produto xxxx (tipo de produto, marca, modelo) no dia ____/____/____ pelo valor de R\$ ____ na loja _____. No dia ____/____/____ o produto apresentou o seguinte problema: _____

Procurei a () loja ou () assistência técnica no dia ____/____/_____, mas já se passaram mais de 30 dias e não resolveram o problema..

() Nunca efetuei uma compra e estou sendo cobrado (a)

() Devido a uma queda de energia elétrica no dia ____/____/____ meu aparelho xxxxxx (escrever qual o aparelho, marca) queimou

NOME DO MODELO: FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO CONSUMIDOR GENÉRICO - CONTINUAÇÃO.

- () Eu efetuei o pagamento da fatura de energia/fiz o parcelamento, mas o fornecimento de energia foi suspenso

() Foi depositado em minha conta bancária o valor de R\$ _____ relativo a um empréstimo no Banco xxxx, contrato número xxxxx, mas eu não reconheço esse empréstimo, pois não pedi esse valor ao banco.

() Comprei um produto pelo site xxxxx, mas não foi entregue.

() Comprei um produto pelo site xxxx, mas o produto foi entregue com o seguinte problema: _____

–

() Outros assuntos:

Caso deseje, conte mais detalhes do seu problema aqui:

III – DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA (CPC, art. 300, *caput*)

Em razão da existência de elementos que evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, conforme os fatos ora narrados, a(s) parte(s) reclamante(s) requer(em) seja concedida liminarmente, a tutela provisória de urgência, de forma “inaudita altera pars”, ou após contraditório prévio (NCPC 300 §2º) para:

NOME DO MODELO: FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO CONSUMIDOR GENÉRICO - CONTINUAÇÃO.

1. () Abster-se de interromper o fornecimento; restabelecê-lo ou manter o serviço em 24h.

2. () Suspender cobrança ou lançamento de débito na conta bancária/folha de pagamento

3. () Outros:

Sob pena de multa diária, a ser arbitrada por V. Exa., por desobediência, bem como mantendo o fornecimento/prestação/obrigação de fazer ou não fazer até o final da demanda.

IV – PEDIDO DO CONSUMIDOR

Posto isso, requer a Vossa Excelênciа:

1. (X) Seja(m) a(s) ré(s) citada(s) na forma da lei para, no prazo legal, oferecer(em) sua contestação, sob pena de ser tidos verdadeiros todos os fatos narrados na inicial;

2. (X) Inversão do ônus da prova;

3. () Confirmar a tutela provisória de urgência e torná-la definitiva;

4. () Declaração de inexistência, total/parcial, do débito indevidamente cobrado, no valor de R\$;

5. () Devolução do valor cobrado indevidamente, R\$, em dobro;

6. () Devolução do preço do produto/serviço, R\$, corrigido desde a data da compra;

7. () Entrega ou troca do produto, sob pena de multa diária por não cumprimento de ordem judicial, em valor a ser arbitrado por V. Exa.;

8. () Pagar indenização por dano material, no valor de R\$;

9. () Pagar indenização por dano moral, no valor de R\$;

10. (X) Seja deferido o benefício da gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e ss. do NCPC.

11. () Informações complementares/Outro tipo de pedido:

NOME DO MODELO: FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO CONSUMIDOR GENÉRICO - CONTINUAÇÃO.

V – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Lista dos documentos comprobatórios que possuir:

- 1)
- 2)
- 3)

VI – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

CPF;

RG;

Comprovante de endereço;

Valor da Causa: R\$ *

Nestes termos, pede deferimento.

Comarca/AM, ____ / ____ / ____.

Assinatura

**Limite: Valor máximo (sem assistência de advogado): 20 (vinte) salários mínimos*

NOME DO MODELO: TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA**TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA**

O reclamante DECLARA que:

- 1) Todas as informações da reclamação são de minha responsabilidade, estando ciente de que o resultado do processo depende da comprovação dos fatos.
- 2) As informações e os documentos contidos na reclamação foram livremente fornecidas por mim e a causa de pedir, objeto da reclamação, é de minha opção pessoal e de livre espontaneidade.
- 3) O não comparecimento à(s) audiência(s) acarretará a extinção do processo, bem como a condenação ao pagamento de custas judiciais, salvo se for acatada como falta de justo motivo mediante a apresentação de prova justificada da ausência, conforme art. 51, I da Lei nº 9.099/95.
- 4) Está ciente de que a audiência será realizada pelo whatsapp no dia ____/____/_____, às ____ horas, por mensagem de texto, e o telefone deverá estar disponível para a audiência no mínimo 15 (quinze) minutos antes do início do ato. OU Está ciente de que a audiência será realizada no ____/____/_____, às ____ horas, na sede do Juizado Especial, localizada no Fórum.
- 5) Foi advertida de que, embora nas causas de até 20 (vinte) salários mínimos a ação possa ser proposta pessoalmente, sem advogado, é conveniente e recomendável que a pessoa esteja sempre assistida por advogado ou Defensor Público, principalmente quando a parte ré estiver acompanhada de advogado ou se tratar de pessoa jurídica ou firma individual, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.099/95.
- 6) Nos termos do Art. 2º da Lei nº 9.099/95, aceita receber intimações em um dos telefones acima informados, preferencialmente pelo whatsapp.

Comarca/AM, ____/____/_____.

Assinatura

Servidor responsável pelo atendimento:

Destaques sobre o procedimento da atermação:

- O(s) servidor(es) responsáveis pela atermação devem conferir se as demandas apresentadas podem ser processadas no Juizado, observando os arts. 3º, 4º e 8º da Lei 9.099/95.
- O formulário deve ser acompanhado dos documentos que comprovem a pretensão do reclamante.
- O formulário apenas deve ser cadastrado no sistema quando sanadas as falhas localizadas pelo Setor de Atermação.
- A parte interessada deve procurar diretamente o setor de atendimento, sendo vedada a representação.
- As intimações devem ocorrer preferencialmente pelo Whatsapp, conforme regulamentado pela Portaria 2.231/2017 do TJAM.
- Link para acesso aos demais modelos de formulários de atendimento: Modelos de Formulários de Reclamação - JEC
- Deve ser observada, no momento do cadastro do processo, a correta identificação da classe e do assunto conforme a tabela processual unificada do Conselho Nacional de Justiça.

II. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Com o crescimento do volume de processos entrados nos Juizados Especiais, e vista a repetição de demandas, especialmente de consumo, mostra-se útil e efetiva a dispensa da audiência inaugural de conciliação prevista no rito da Lei 9.099/95, prática já adotada em diversos Juizados da capital e do interior do Amazonas.

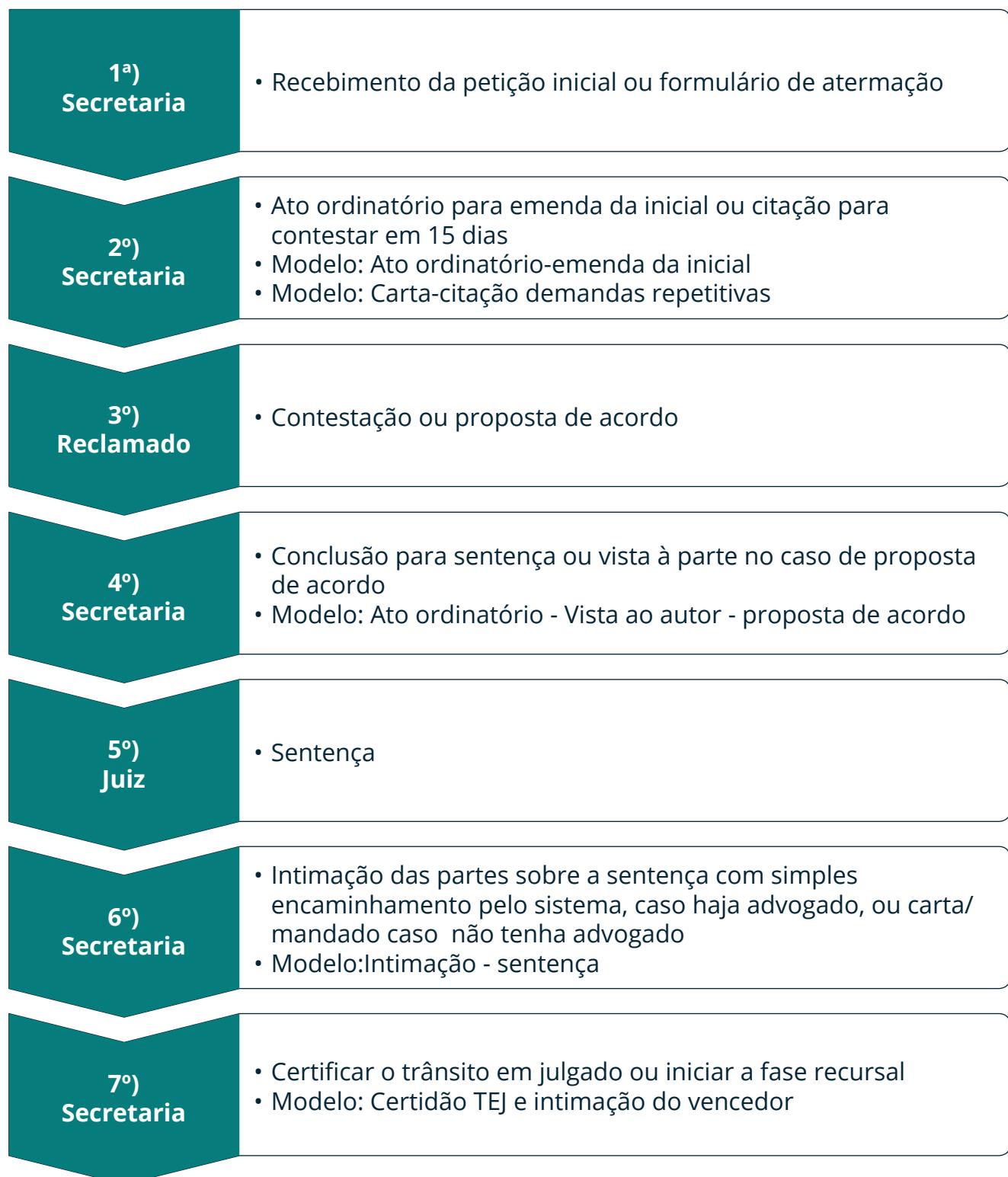
A dispensa exige atuação do magistrado de cada unidade jurisdicional a fim de implementá-la, dando celeridade aos processos repetitivos. A confecção de uma portaria sobre o tema padroniza o andamento e evita que os processos sejam encaminhados conclusos individualmente. Utiliza-se por fundamento da dispensa o art. 18, § 1º, e o art. 21 da Lei 9.099/95.

É recomendável que também no recebimento da petição inicial verifiquem-se os casos de conexão ou repetição da ação para, respectivamente, realizar-se o apensamento ou extinção do processo.

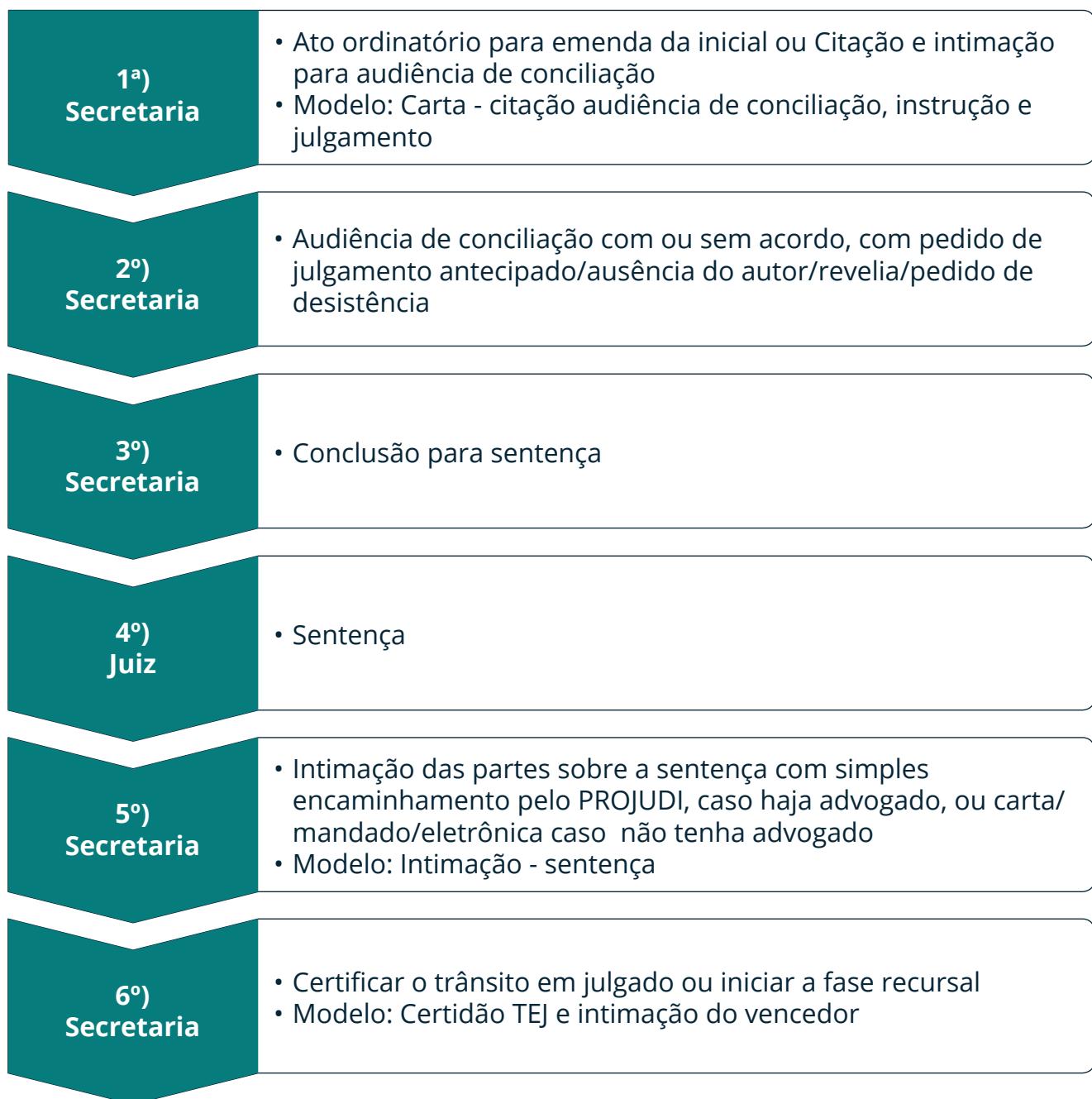
No caso de conexão, deve ser observado o limite de alçada dos Juizados Especiais, ou seja, 40 salários mínimos (Enunciado 8 do FOAMJE - Fórum Permanente do Amazonas de Juizados Especiais).

Abaixo apresenta-se o rito das ações cíveis englobando os casos de dispensa da audiência de conciliação, realização da audiência de conciliação com julgamento antecipado ou ainda, conciliação, instrução e julgamento.

PROCEDIMENTO SEM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO COM JULGAMENTO ANTECIPADO ATIVIDADES E ATOS

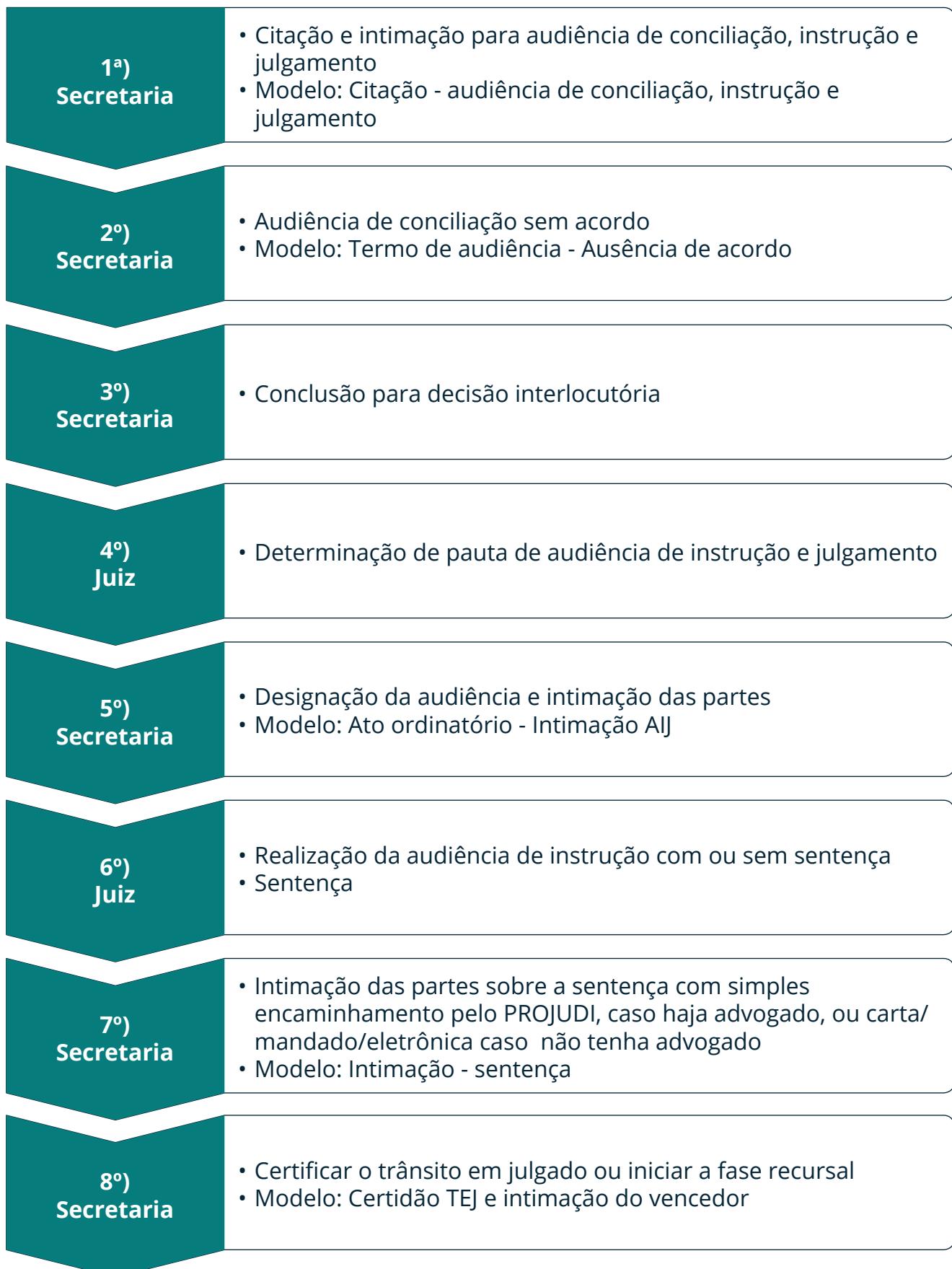


PROCEDIMENTO COM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO ANTECIPADO ATIVIDADES E ATOS



PROCEDIMENTO COM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

ATIVIDADES E ATOS



NOME DO MODELO: ATO ORDINATÓRIO – EMENDA DA INICIAL

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimo o autor para no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 319 do Código de Processo Civil, emendar a petição inicial para:

- () Declaração anual de receita bruta ou certidão da Junta Comercial atualizada, de forma a comprovar o enquadramento da requerente como micro-empresa ou empresa de pequeno porte
- () Apresentar valor da causa adequado ao teto dos Juizados Especiais, ou seja, 40 (quarenta) salários mínimos
- () Comprovante de residência ou declaração assinada pela pessoa indicada no comprovante de residência de que reside no imóvel, acompanhada de documento de identidade do declarante.
- () Outro:

NOME DO MODELO: CITAÇÃO DEMANDAS REPETITIVAS**CITAÇÃO**

De ordem do(a) M.M. Juiz(a), FICA CITADO O RÉU E INTIMADO A APRESENTAR SUA CONTESTAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, e, sendo o caso, apresentar proposta de acordo no bojo de sua defesa. Necessidade de produção de prova em audiência deve ser especificada e demonstrada, de forma inequívoca, para que seja incluída em pauta. Dispensada a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, os autos serão conclusos à sentença.

ADVERTÊNCIAS:

- a) A Secretaria do Juizado está à disposição para quaisquer esclarecimentos, sendo o atendimento exclusivo por WhatsApp, pelo número: xxx ou pelo e-mail: xxxr;
- b) A visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao site do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <http://www.tjam.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (art.9º, § 1º, da Lei Federal n.º 11.419/2006), o qual desobriga a anexação dos autos;
- c) A ausência de contestação no prazo acima implicará revelia e confissão quanto à matéria de fato (Enunciado 11 do FONAJE);
- d) Para o Advogado constituído ter acesso ao Processo é necessário inicialmente realizar o cadastro no Sistema PROJUDI, disponível no site do Tribunal de Justiça do Amazonas: www.tjam.jus.br, pelo e-mail: duvidas.projudi@tjam.jus.br, e ainda pelos Telefones (92) 2129-6631/6830, e após requerer a habilitação para que assim possa ter acesso aos autos, bem como proceder as providências necessárias;

NOME DO MODELO: VISTA AO AUTOR - PROPOSTA DE ACORDO

CITAÇÃO

Neste ato, de ordem do M.M. Juiz, abro vista ao autor para manifestação sobre a proposta de acordo apresentada na contestação no prazo de 5 (cinco) dias.

NOME DO MODELO: CITAÇÃO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**CITAÇÃO**

De ordem do(a) M.M. Juiz(a), FICA CITADO O RÉU E INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, a ser realizada no dia xx/xx/xxxx, às xx horas, na plataforma Google Meets/na sede do Juizado Especial.

ADVERTÊNCIAS:

- a) A Secretaria do Juizado está à disposição para quaisquer esclarecimentos, sendo o atendimento exclusivo por WhatsApp, pelo número: xxx ou pelo e-mail: xxxr;
- b) A visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao site do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <http://www.tjam.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (art.9º, § 1º, da Lei Federal n.º 11.419/2006), o qual desobriga a anexação dos autos;
- c) A contestação deverá ser apresentada até a audiência.
- d) A ausência do reclamado à audiência implicará revelia e será proferida sentença de plano, nos termos dos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95.
- d) Para o Advogado constituído ter acesso ao Processo é necessário inicialmente realizar o cadastro no Sistema PROJUDI, disponível no site do Tribunal de Justiça do Amazonas: www.tjam.jus.br, pelo e-mail: duvidas.projudi@tjam.jus.br, e ainda pelos Telefones (92) 2129-6631/6830, e após requerer a habilitação para que assim possa ter acesso aos autos, bem como proceder as providências necessárias;

NOME DO MODELO: TERMO DE AUDIÊNCIA - AUSÊNCIA DE ACORDO

CITAÇÃO

Diante da ausência de acordo, e tendo as partes solicitado a continuidade da audiência para instrução do feito, encaminho os autos à fila de decisão interlocutória.

NOME DO MODELO: ATO ORDINATÓRIO - INTIMAÇÃO AIJ

ATO ORDINATÓRIO

Ficam as partes intimadas de que a audiência de instrução e julgamento ocorrerá no dia xx/xx/xxxx, às xx horas, na sede do Juizado Especial/pela plataforma xx, por videoconferência.

As testemunhas, no número máximo de três para cada parte, deverão comparecer independentemente de intimação.

Ficam as partes advertidas de que a ausência do autor implicará arquivamento e a ausência do réu, revelia.

NOME DO MODELO: INTIMAÇÃO - SENTENÇA

SENTENÇA

Por este ato, fica a parte intimada da sentença proferida nestes autos, conforme anexo. Ainda, que o prazo para apresentação de recurso inominado, por meio de advogado ou Defensor Público, é de 10 dias.

NOME DO MODELO: CERTIDÃO TEJ E INTIMAÇÃO DO VENCEDOR

ATO ORDINATÓRIO

Fica o vencedor intimado acerca do trânsito em julgado e, caso queira, poderá promover o cumprimento de sentença nos próximos 15 (quinze) dias.

Destaques sobre o Procedimento do Juizado Especial:

- A citação nos Juizados não necessita ser pessoal. Assim, o encaminhamento de Aviso de Recebimento (AR) com identificação do recebedor é suficiente para a citação. Deve haver no AR o nome legível do recebedor ou número do documento de identidade. Enunciado 5 do FONAJE: A correspondência ou contra-fé recebida no endereço da parte é eficaz para efeito de citação, desde que identificado o seu recebedor.
- Art. 20 da Lei 9.099/95: A ausência do reclamado é suficiente para configurar a revelia, salvo convicção do juiz.
- Art. 23 da Lei 9.099/95: Se o demandado não comparecer ou recusar-se a participar da tentativa de conciliação não presencial, o Juiz togado proferirá sentença
- Enunciado 11 do FONAJE: Nas causas de valor superior a 20 salários mínimos, a ausência de contestação, escrita ou oral, ainda que presente o réu, implica revelia.
- O réu revel não será intimado da sentença, salvo se tiver advogado constituído ou Defensor Público.
- ENUNCIADO 167 – Não se aplica aos Juizados a necessidade de publicação no Diário Eletrônico quando o réu for revel – art. 346 do CPC.
- Para consulta aos fundamentos do Enunciados Cíveis do FONAJE dirigir-se ao link: https://emeron.tjro.jus.br/images/biblioteca/publicacoes/EbookEnunciadosFonaje_Fev2020.pdf
- Os enunciados do FOAMJE podem ser consultados no link: <https://juizados.tjam.jus.br/juizados/index.php/publicacoes/enunciados/107-enunciados-do-foamje/file>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL

Nos Juizados Especiais é também permitida a execução direta dos títulos extrajudiciais, conforme limite de alcada (20 salários mínimos para petição pela própria parte e 40 salários mínimos para o caso de assistência por advogado ou defensor público).

A lista dos títulos executivos extrajudiciais está no art. 784 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de outros documentos a que a lei atribuir força executiva.

Nos Juizados os mais comumente apresentados são as notas promissórias, cheques e contratos de forma ampla.

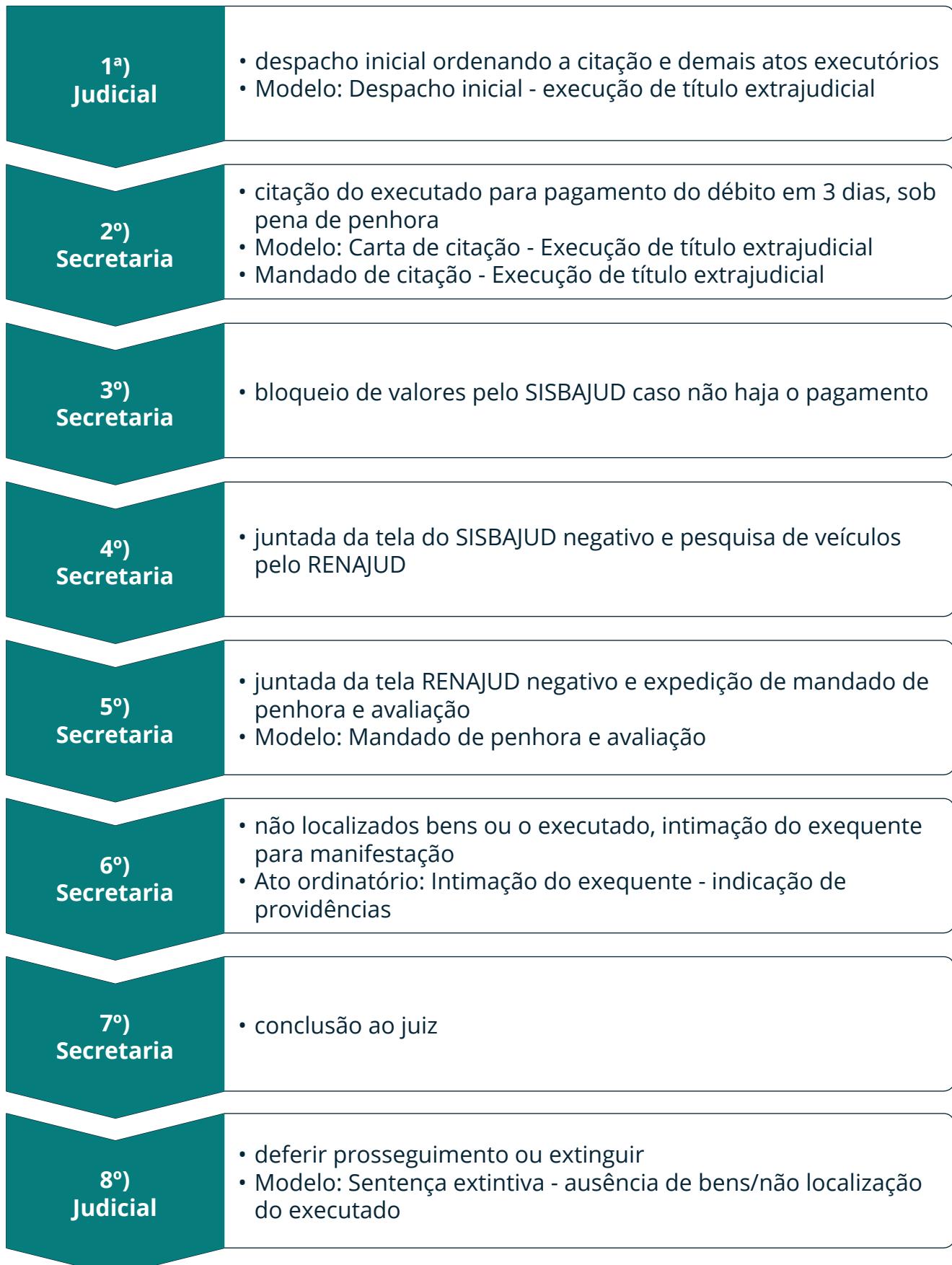
Deve-se atentar para o teor do enunciado 7 do FOAMJE: "Os condomínios residenciais não são parte legítima para demandarem ativamente no sistema dos Juizados Especiais Cíveis em se tratando de ações de execução de título executivo extrajudicial" (30ª. Reunião do FOAMJE – 06/03/2020).

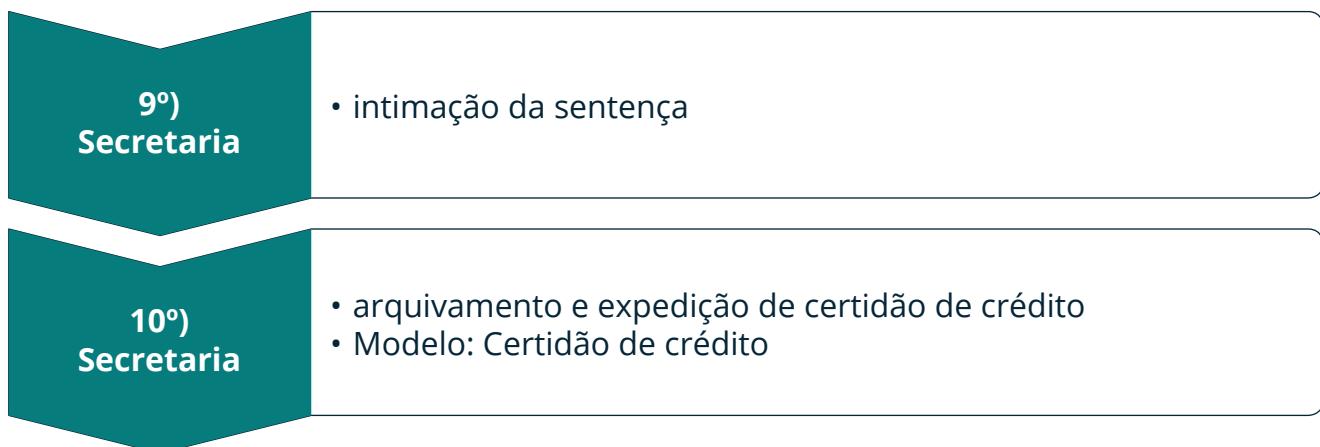
Abaixo apresentam-se os procedimentos com e sem pagamento voluntário da dívida na obrigação de pagar quantia certa.

COM PAGAMENTO VOLUNTÁRIO ATIVIDADES E ATOS



SEM PAGAMENTO VOLUNTÁRIO - NÃO LOCALIZADOS BENS ATIVIDADES E ATOS





SEM PAGAMENTO VOLUNTÁRIO - LOCALIZADOS BENS ATIVIDADES E ATOS

